

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 10/2019**  
**INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA - CÂMPUS LAJEADO**  
**APROVADOS NA 2ª CHAMADA - ESPECIALIZAÇÃO**

**1) LOCAL DE MATRÍCULA:**

As matrículas serão realizadas de forma on-line. O período para envio da documentação é de 21 a 25 de agosto de 2020, para o e-mail [lj-corac@ifsul.edu.br](mailto:lj-corac@ifsul.edu.br)

Tel.: (53) 98408-2729

**Especialização em Educação e Saberes para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 2ª edição**

Lidiana Petry

Bianca Schossler

**2) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- **Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras, obrigatoriamente no formato digital *Portable Document Format* (pdf).**
- **Não serão aceitos documentos, ilegíveis ou fora do padrão estabelecido.**
- **O candidato perderá o direito à vaga se não enviar a documentação exigida, por e-mail, nas datas fixadas para a matrícula.**

**2.1 - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

2.1.1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do documento original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do documento original;
- d) cópia do simples do CPF, acompanhada do documento original;
- e) cópia do comprovante de residência, acompanhada do documento original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);

- f) cópia do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, acompanhada do documento original;
- g) cópia do título de eleitor, acompanhada do documento original;
- h) cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais (leis 4.737/65 e 6.236/75) acompanhadas do documento original;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do documento original (para candidatos do sexo masculino, conforme lei 4.375/64).
- j) Candidatos estrangeiros deverão entregar também:
  - a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do documento original;
  - b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

2.1.2 – O candidato, DEVERÁ apresentar, presencialmente, na Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) os documentos originais, na PRIMEIRA SEMANA do retorno das aulas.

Lajeado, 19 de agosto de 2020.

CLAUDIA REDECKER SCHWABE  
Diretora-geral do IFSul – Câmpus Lajeado